



1 ATA DA 5ª REUNIÃO/2016 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
2 ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

3 Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano dois mil e dezesseis, sexta-feira, às nove horas
4 e trinta minutos, na Sala 1J232, Bloco J, *Campus* Santa Mônica, situada na Avenida João Naves
5 de Ávila, 2.121, nesta cidade, teve início a quinta reunião ordinária do Colegiado do Programa
6 de Pós-Graduação em Economia, sob a presidência do Coordenador, Prof. Cleomar Gomes da
7 Silva, estando presentes os Conselheiros citados no final desta Ata. Justificada a ausência do
8 conselheiro Prof. Niemeyer Almeida Filho. A sessão transcorreu na seguinte ordem: **1.**
9 **Informes. 2. Ordem do dia. 2.1. Aprovação da ata da 4ª reunião ordinária de 2016** – O Prof.
10 Cleomar Gomes da Silva realizou a leitura da ata da 4ª reunião ordinária de 2016. Aprovada
11 por unanimidade. **2.2. Solicitação do Prof. Cássio Garcia Ribeiro Soares da Silva de**
12 **credenciamento no PPGE/UFU como professor colaborador habilitado para orientar no**
13 **mestrado, Processo nº 09/2016, Relator: Prof. Dr. Guilherme Jonas Costa da Silva** – O
14 Coordenador, Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva, informou aos membros do Colegiado que o
15 Prof. Cássio Garcia Ribeiro Soares da Silva protocolou em 15/07/2016 solicitação de
16 credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Economia como professor colaborador
17 habilitado para orientar no mestrado. O relator, Prof. Dr. Guilherme Jonas Costa da Silva,
18 parecer Nº 09/2016/PPGE, Processo Nº 09/2016/PPGE, foi de parecer favorável ao
19 credenciamento do professor no PPGE/UFU como colaborador habilitado para orientar no
20 mestrado. Conforme documentação, o requerente cumpre os critérios definidos no Art. 5º da
21 Resolução Nº 001/2014, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia, que
22 aprova critérios e procedimentos para credenciamento, credenciamento, credenciamento,
23 descredenciamento, enquadramento e habilitação de professores no Programa de Pós
24 Graduação em Economia do Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia.
25 Aprovado por unanimidade. **2.3. Credenciamento Geral do PPGE/UFU, Processo nº 10/2016,**
26 **Relator: Prof. Dr. Guilherme Jonas Costa da Silva** – O Coordenador, Prof. Dr. Cleomar Gomes
27 da Silva, informou aos membros do Colegiado da necessidade de elaboração de relato
28 referente ao credenciamento de docentes para o próximo quadriênio CAPES (2017-2020) para
29 envio à comissão de credenciamento nomeada pelo CONPEP. Conforme Portaria CPPGE-IE-
30 UFU nº 06, de 28 de junho de 2016, foi nomeado como relator do processo o Prof. Dr.



31 Guilherme Jonas Costa da Silva. O relator, Prof. Dr. Guilherme Jonas Costa da Silva, parecer Nº
32 10/2016/CPPGE, Processo Nº 10/2016/CPPGE, indicou as seguintes alterações no quadro de
33 docentes do Programa de Pós-Graduação em Economia: i) mudança de habilitação do Prof.
34 Dr. Carlos César Santejo Saiani, de professor permanente habilitado para orientar no
35 mestrado para professor permanente habilitado para orientar no mestrado e doutorado,
36 conforme parecer Nº 08/2016/CPPGE, Processo Nº 08/2016/CPPGE, de 24 de junho de 2016;
37 ii) credenciamento do Prof. Dr. Cássio Garcia Ribeiro Soares da Silva como professor
38 colaborador habilitado para orientar no mestrado, conforme parecer Nº 09/2016/CPPGE,
39 Processo Nº 09/2016/CPPGE, de 26 de agosto de 2016; iii) descredenciamento do Prof. Dr.
40 Henrique Dantas Neder em função de sua aposentadoria; iv) descredenciamento do Prof. Dr.
41 Humberto Eduardo de Paula Martins em função do não cumprimento dos incisos IV e VI do
42 Art. 10 da Resolução 001/2014, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia,
43 portanto, enquadrando-se no Art. 14, incisos I e IV; v) descredenciamento do Prof. Dr. José
44 Rubens Damas Garlipp em função do não cumprimento dos incisos IV e VI do Art. 10 da
45 Resolução 001/2014, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia, portanto,
46 enquadrando-se no Art. 14, incisos I e IV; vi) mudança de enquadramento e habilitação da
47 Profa. Dra. Michele Polline Veríssimo, de professora colaboradora habilitada para orientar no
48 mestrado para professora permanente habilitada para orientar no mestrado e doutorado,
49 conforme Art. 10 e Art. 11 da Resolução Nº 001/2014, do Colegiado do Programa de Pós-
50 Graduação em Economia; vii) mudança de enquadramento da Profa. Dra. Rosana Aparecida
51 Ribeiro, de professora permanente habilitada para orientar no mestrado e doutorado para
52 professora colaboradora habilitada para orientar no mestrado e doutorado, em função do
53 não cumprimento dos incisos III, IV e VI do Art. 10 da Resolução 001/2014, do Colegiado do
54 Programa de Pós-Graduação em Economia, e em conformidade com o §1º do referido artigo.
55 Considerando a Pontuação Média do Triênio de Referência (2010-2012), 56,31 pontos, bem
56 como a Resolução Nº 01/2014, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia da
57 Universidade Federal de Uberlândia, que trata dos critérios e procedimentos para
58 credenciamento, recredenciamento, descredenciamento, enquadramento e habilitação de
59 professores no Programa de Pós Graduação em Economia do Instituto de Economia da
60 Universidade Federal de Uberlândia são apresentadas na tabela a seguir as alterações



- 61 referentes ao novo enquadramento e habilitação dos docentes, para vigência no próximo
62 quadriênio.

ENQUADRAMENTO E HABILITAÇÃO DOCENTES – QUADRIÊNIO 2017-2020					
DOCENTE		ENQUADRAMENTO		HABILITAÇÃO	
		COLABORADOR	PERMANENTE	MESTRADO	DOCTORADO
1	Aderbal Oliveira Damasceno		X	X	X
2	Ana Paula Macedo de Avellar		X	X	X
3	Antonio César Ortega		X	X	X
4	Carlos Alves do Nascimento		X	X	X
5	Carlos César Santejo Saiani		X	X	X
6	Cássio Garcia Ribeiro S. da Silva	X		X	
7	Cleomar Gomes da Silva		X	X	X
8	Clésio Lourenço Xavier		X	X	X
9	Daniel Caixeta Andrade		X	X	X
10	Fábio Henrique Bittes Terra		X	X	X
11	Flávio Vilela Vieira		X	X	X
12	Guilherme Jonas Costa da Silva		X	X	X
13	Marisa dos Reis Azevedo Botelho		X	X	X
14	Michele Polline Veríssimo		X	X	X
15	Niemeyer Almeida Filho		X	X	X
16	Rosana Aparecida Ribeiro	X		X	X
17	Vanessa Petrelli Correa	X		X	X

63 O parecer completo encontra-se em anexo. Aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar,
64 às onze horas e quarenta minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que,
65 após lida e aprovada, será assinada por mim, Camila Lima Bazani, na qualidade de Secretária,
66 pelo Presidente e pelos Conselheiros. Uberlândia, 26 de agosto de 2016.

67 Aderbal Oliveira Damasceno

68 Cleomar Gomes da Silva

69 Guilherme Jonas Costa da Silva

70 Marisa dos Reis Azevedo Botelho

71 Niemeyer Almeida Filho

72 Camila Lima Bazani